



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31/01/2022 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2021 por essa municipalidade através do **TERMO DE FOMENTO nº 14 de 03/05/2021**, oriundo de Emenda Parlamentar à Organização da Sociedade Civil **CIRCUITO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS** inscrita no CNPJ 04.861.630/0001-01, com sede na Rua Prof<sup>a</sup>. Dona Candinha nº 205, Vila Tênis Clube, sendo suas ações sociais e culturais realizados no Ponto de Cultura Galpão Cultural situado na Trav. Sorocabana nº 40, Centro, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A **OSC CIRCUITO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 02 de dezembro de 2001, que tem por finalidade, de acordo com o Art. 3º de seu Estatuto: Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, Experimentação de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito, Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontram-se técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2021, foi repassado para OSC o valor montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data do Pgto.	Valor R\$	Fonte de Recurso
9803/01	21/05/2021	3.333,33	Tesouro Municipal
9803/02	10/06/2021	3.333,33	Tesouro Municipal
9803/03	13/07/2021	3.333,34	Tesouro Municipal
	<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>	

Ao repasse foi acrescido o valor de R\$ 69,71 (sessenta e nove reais e setenta e um centavos), de rendimento de aplicação financeira durante o período. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total do recurso disponível, portanto não houve devolução.

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.711.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 14/2021, assinado em 03/05/2021.

O objetivo do repasse foi o custeio de despesas gerais do Ponto Galpão Cultural e sua manutenção.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 14/2021 destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, cuja controladora geral é a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022. Enquanto que a OSC Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Laura Pampana Basoli – CPF 213.655.318-64, Priscila Constantino Sales – CPF 310.984.758-28

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados por meio do Termo de Fomento nº 14 durante o exercício de 2021,

Assis, 20 de junho de 2022.



---

**José Aparecido Fernandes**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF 004.959.018-90**